

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0047/SUCAR/ANTT, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0047/SUCAR/ANTT, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

ANEXO

- INTERESSADA: JALOTO TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ: 75.627.836/0001-10
Nº DO PROCESSO: 50500.011906/2010-77
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: WVAMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 10.939.352/0001-60
Nº DO PROCESSO: 50500.014735/2010-38
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: WVAMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 10.939.352/0001-60
Nº DO PROCESSO: 50500.014735/2010-38
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: WVAMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 10.939.352/0001-60
Nº DO PROCESSO: 50500.014735/2010-38
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: WVAMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 10.939.352/0001-60
Nº DO PROCESSO: 50500.014735/2010-38
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.